



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº **54** /2023

Autoriza o Município de Olinda a prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de cessão do Mercado Eufrásio Barbosa, ao Estado de Pernambuco, originalmente autorizada pela Lei Municipal nº 6.046, de 28 de maio de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Olinda autorizado a prorrogar, mediante termo aditivo, o prazo do contrato de cessão, ao Estado de Pernambuco, do imóvel integrante do patrimônio municipal, denominado Mercado Eufrásio Barbosa, localizado na Av. Sigismundo Gonçalves, nº 77, Varadouro, Olinda, originalmente autorizado pela Lei Municipal nº 6.046, de 28 de maio de 2018, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do último dia de vigência do contrato de cessão atualmente em vigor.

Parágrafo único. A autorização de que trata esta lei tem por objetivo garantir a satisfatória transição da administração do Mercado Eufrásio Barbosa, que retornará ao Município de Olinda, ao final do prazo autorizado nesta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 30 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em **31/05/23**

Carlos Eduardo O. B.

Servidor

Carlos Eduardo O. B.

Técnico Legislativo

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Olinda, 30 de maio de 2023

OFÍCIO GP N°145/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a **MENSAGEM N° 014/2023**, com o anexo Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Olinda a prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de cessão do Mercado Eufrásio Barbosa, ao Estado de Pernambuco, originalmente autorizada pela Lei Municipal n° 6.046, de 28 de maio de 2018", o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores.

Solicito análise e aprovação da proposta, **em regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908

Ao
Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda / PE

Câmara Municipal de Olinda
CNPJ: 11.539.337/0001-00

Protocolo 272 / 23

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.920-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

30/05/2023
Austriaceo Silva



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 014/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à elevada apreciação dessa augusta Casa Legislativa a presente proposição, que “Autoriza o Município de Olinda a prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de cessão do Mercado Eufrásio Barbosa, ao Estado de Pernambuco, originalmente autorizada pela Lei Municipal nº 6.046, de 28 de maio de 2018”.

O Mercado Eufrásio Barbosa é um bem precioso e valiosíssimo do nosso Município, pertencente ao povo olindense. Nestes últimos anos, foi cedido ao Estado de Pernambuco, para administração, após a conclusão de sua reforma.

Já era previsto o retorno da administração do Mercado Eufrásio Barbosa ao Município de Olinda, após o fim do prazo de cessão originalmente autorizado. Contudo, faz-se necessária a autorização de que trata esta lei, a fim de que possa ser implementada a transição da administração de tão relevante equipamento público.

Assim sendo, com a certeza constantemente renovada de que proposituras desta espécie encontram o necessário apoio no âmbito dessa respeitável Câmara de Vereadores, pedimos acolhida favorável ao anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço a todos os que integram a Casa Bernardo Vieira de Melo.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 30 de maio de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189